



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 112 de 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE QUINQUENIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1,306/94;
- a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova estrutura administrativa modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a senhora **APARECIDA DE FATIMA HERDY**, portadora do CPF de nº 830....-06, o 5º (quinto) quinquênio. Em conformidade com o Artigo 79, inciso 1º da Lei Complementar nº 08/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 05 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO Prefeitura Municipal de Divino,
Publicado por afixação em 27/03/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Data da Publicação: 27/03/25
Órgão Responsável: [Assinatura]
Base Legal: Lei nº 12.527/2011